



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2413, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Pitanguense de Desportos - APIDESP.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Pitanguense de Desportos - APIDESP, inscrita no CNPJ sob nº 34.828.366/0001-75, com sede à Rua Arthur Mehl, 598, apto 01, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Associação de que trata este artigo, deverá apresentar, anualmente, à Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal, relatório detalhado de suas atividades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de fevereiro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - AM

Data: 15 fevereiro 2022

Nº da Edição: 2456

Fis.: _____

Pitanga: 15 / 02 / 2022